

FAX

N.º FAX DE DESTINO 239 791 262

DE	Direção de Serviços de Suporte à Rede do Ensino Superior	PARA	Exmo. Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra
DATA	30-05-2014	AO CUIDADO DE	
NÓSSA REFER.	Processo DSSRES – A 77/2014 e 78/2014	VOSSA REFER.	
N.º DE PÁGINAS	1		

**ASSUNTO: Instituto Politécnico de Coimbra – Instituto Superior de Contabilidade e Administração.  
Registo dos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado em Comércio e Relações Económicas Internacionais e de mestre em Solicitadoria.**

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me comunicar a V. Ex.<sup>a</sup> que, nos termos do disposto no artigo 54.º-A do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e na sequência de decisão favorável à sua acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, foram registados, com os números indicados, para a entrada em funcionamento no ano letivo de 2014/2015, os seguintes ciclos de estudos:

- 1.º ciclo em Comércio e Relações Económicas Internacionais - R/A-Cr 71/2014;
- 2.º ciclo em Solicitadoria - R/A-Cr 70/2014.

Com as seguintes áreas de especialização: Agentes de Execução; Solicitadoria de Empresa.

Solicito ainda a atenção de V. Ex.<sup>a</sup> para a necessidade de, no quadro da publicação do registo, e obedecendo às normas técnicas aplicáveis:

- 1) No que diz respeito ao 1.º ciclo em Comércio e Relações Económicas Internacionais, corrigir a correspondência entre a distribuição dos ECTS optativos no quadro da estrutura curricular e a do plano de estudos, clarificando que o aluno só poderá vir a perfazer 8 ECTS se optar por unidades curriculares da área científica de Ciências Económicas e Empresariais (CEE), apenas podendo realizar 4 ECTS no que às opções da Área científica de Direito e Ciências Sociais (DCS) diz respeito.



DSSRES IMP.002.03

- 2) No que diz respeito ao 2.º ciclo em Solicitadoria, substituir o termo «ramo de especialização» por «área de especialização», de acordo com o n.º 2 do artigo 15.º do DL supracitado.

Com os melhores cumprimentos.

O Diretor-Geral,



(*Prof. Doutor Vítor Magriço*)

SM

MFP  
KM-2560

Versão do firmware 2H0\_2F00.039.001 2011.05.22

Nº trab. : 137327      Tempo total : 0°03'48"      Página : 002

## Nenhuma resposta

processador :doc20140530162934



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CIÊNCIA

**DGES** Direção-Geral do Ensino Superior

### FAX

N.º FAX DE DESTINO 239 791 262

DE	Direção de Serviços de Suporte à Rede do Ensino Superior	PARA	Exmo. Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra
DATA	30-05-2014	AO CUIDADO DE	
NOSSA REFER.	Processo DSSRES – A 77/2014 e 78/2014	VOSSA REFER.	
N.º DE PÁGINAS	1		

**ASSUNTO:** Instituto Politécnico de Coimbra – Instituto Superior de Contabilidade e Administração.  
Registo dos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado em Comércio e Relações Económicas Internacionais e de mestre em Solicitadoria.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me comunicar a V. Ex.ª que, nos termos do disposto no artigo 54.º-A do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e na sequência de decisão favorável à

Nº	Data e hora	Destino	Vezes	Tipo	Resultado	Resolução / ECM
001	30/05/2014 16:29	0239791262	0°03'48"	FAX	OCUPADO	200x100 Normal / Desligado



# Env. relat. resl



MFP  
KM-2560

Versão do firmware 2H0\_2F00.039.001 2011.05.22

Nº trab. : 137317      Tempo total : 0°03'48"      Página : 002

## Nenhuma resposta

processador :doc20140530161428



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CIÊNCIA

**DGES** Direção-Geral do Ensino Superior

### FAX

N.º FAX DE DESTINO 239 791 262

DE	Direção de Serviços de Suporte à Rede do Ensino Superior	PARA	Exmo. Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra
DATA	30-05-2014	AO CUIDADO DE	
NOSSA REFER.	Processo DSSRES – A 77/2014 e 78/2014	VOSSA REFER.	
N.º DE PÁGINAS	1		

**ASSUNTO:** Instituto Politécnico de Coimbra – Instituto Superior de Contabilidade e Administração.  
Registo dos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado em Comércio e Relações Económicas Internacionais e de mestre em Solicitadoria.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me comunicar a V. Ex.ª que, nos termos do disposto no artigo 54.º-A do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 55/2014, de 28 de maio, a

Nº	Data e hora	Destino	Vezes	Tipo	Resultado	Resolução / ECM
001	30/05/2014 16:18	0239791262	0°03'48"	FAX	OCUPADO	200x100 Normal / Desligado

